



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
DEPATRAN - Departamento Municipal de Trânsito

Rua Tapir, 1161, Centro • CEP 85.501-046 • Pato Branco • PR
46 3902.1350 / 3902.1355 depatran@patobranco.pr.gov.br www.patobranco.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2026

No uso das atribuições legais conferidas pelos Art. 6 e 7 da Lei 3.598/2011, Art. 27 e 28 do Decreto Municipal 5.866/2011, resolve:

Art.1º - Fica convocado o Consórcio Tupã para recadastramento anual dos veículos, condutores, cobradores e realização de vistoria.

Art. - 2º - **O Recadastramento Anual**, ou seja, a atualização da documentação mencionada no Art. 14, e do veículo, do Decreto Municipal 5.866/2011, deverá ser entregue ao Órgão Gestor do dia **03 ao dia 14 de Agosto/26**.

Art. 3º - **De 24 ao dia 28 de Agosto/26**, realização da vistoria anual, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min nas garagens da Transangelo e Cattani.

Pato Branco - PR, 02 de Janeiro de 2026.

Zuziane Rigo
Fiscal do Transporte Público Municipal